



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

PARECER Nº 2/2023/CF-EBSE RH

PROCESSO Nº 23477.003733/2023-08

INTERESSADO: Conselho Fiscal

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CNPJ 15.126.437/0001-43 NIRE 5350000473-4

CONSELHO FISCAL

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório Integrado 2022 e das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Considerando o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis SEI (28485630), emitido em 24 de fevereiro de 2023, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis, elaborado pela empresa Audilink Auditores & Consultores, a Nota Técnica-SEI nº 5/2023/AUDIN-EBSE RH da Auditoria Interna (28073300), a Nota Técnica -SEI 1 (28318702) com a manifestação do Comitê de Auditoria – COAUD, bem a manifestação do Conselho de Administração por meio do Ato – SEI 11 (28458918), esse Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, é da opinião que os referidos documentos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em 31 de dezembro de 2022, e está em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, ressaltando que não houve avaliação das demonstrações financeiras referentes ao segundo semestre pelo Controle Interno.

Registre-se que este colegiado é favorável à destinação do Resultado do Exercício de 2022 para a conta de Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido.

Brasília-DF, 17 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR

Presidente

SERGIO ALONSO DA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **José de Castro Barreto Júnior, Conselheiro(a)**, em 17/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 17/03/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28467292** e o código CRC **E9114406**.

Referência: Processo nº 23477.003733/2023-08 SEI nº 28467292